PREFEITURA DE
Peruíbe

DOM-E | DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE

EDIÇÃO: 875

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUÍBE, 05 DE NOVEMBRO DE 2026

www.peruibe.sp.gov.br /prefeituradeperuibe /prefeituradeperuibe

PERUIBEPREV

PERUÍBEPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE – PERUÍBEPREV
CNPJ nº. 07.849.816/0001-33
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe/SP
CEP 11.770-272 – Tel. (13) 3454-1467
www.peruibeprev.sp.gov.br

CONVITE

CARLOS ALBERTO OMURO, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE – PERUÍBEPREV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o interesse do PERUÍBEPREV em atender, voluntariamente, aos critérios determinados pelo Ministério da Previdência Social para a certificação Pró Gestão RPPS (Portaria SPREV nº 918/2022 e alterações posteriores);

Considerando a necessidade do PERUÍBEPREV de firmar e manter elevados padrões de conduta profissional na gestão do Regime Próprio de Previdência Social de Peruíbe;

CONVIDA

Os aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Municipal de Peruíbe – PERUÍBEPREV, bem como todos os servidores públicos municipais e o público em geral para comparecerem a

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 12 de novembro de 2026 (quinta-feira)
Horário: 18:00h às 20:00h
Local: Câmara Municipal de Peruíbe
Sala de Sessões Mons. Francisco Lino dos Passos
Rua Nilo Soares Ferreira, nº 37, Centro, Peruíbe – SP
Programação:

- Recepção;
- Apresentação dos trabalhos realizados pelo PERUÍBEPREV;
- Abertura para perguntas e respostas.

Peruíbe, 08 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO OMURO
SUPERINTENDENTE – PERUÍBEPREV

PERUÍBEPREV
Instituto de Previdência Municipal de Peruíbe

PERUÍBEPREV

CONVIDA

Os aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Municipal de Peruíbe – PERUÍBEPREV, bem como os servidores públicos municipais e o público em geral para comparecerem a

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 12 de novembro de 2026 (quinta-feira)
Horário: 18:00h até 20:00h
Local: Câmara Municipal de Peruíbe
Sala de Sessões Mons. Francisco Lino dos Passos
Rua Nilo Soares Ferreira, nº 37, Centro, Peruíbe – SP
Programa: Recepção;
Apresentação dos trabalhos realizados pelo PERUÍBEPREV;
Abertura para perguntas e respostas.

EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Av. São João , nº 545 – Centro – Peruíbe – S.P. -Tel/Fax (0xx13) 3453.7800
Site: www.peruibe2.sp.gov.br / E- mail: sme@educa.peruibe.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUÍBE

RESOLUÇÃO S.M.E. Nº 28/2026 de 04/11/2026

Dispõe sobre o processo de atribuição de Classes, Aulas e Agrupamentos de AEE para o ano letivo de 2027, aos titulares de cargo de Professor Substituto de Educação Básica e Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Física.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando as Leis Complementares nº 177 e 178 de 19/12/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. Cabe à Secretária Municipal de Educação:
I. tomar as providências necessárias quanto à execução, acompanhamento e avaliação das normas que orientam o processo de que trata esta Resolução;
II. solucionar os casos omissos, consultando outros setores, se necessário;
III. homologar classificação dos titulares de cargo de Professor Substituto de Educação Básica e Professor Substituto de Educação Básica II –Educação Física que participarão de atribuição de Classes, Aulas e Agrupamentos de AEE, e tornar pública lista classificatória;
IV. decidir sobre os recursos interpostos quanto à classificação;
V. convocar os titulares de cargo de Professor Substituto de Educação Básica e Professor Substituto de Educação Básica II – Educação Física, para a atribuição de Classes, Aulas e Agrupamentos de AEE;
VI. designar o Núcleo de Supervisão e Legislação para coordenar e acompanhar processo de atribuição de classes, aulas e agrupamentos de AEE aos titulares de cargo de Professor Substituto de Educação Básica e Professor Substituto de Educação Básica II – Educação Física, conforme classificação, que estará sob sua responsabilidade.

Artigo 2º. Cabe ao Núcleo de Supervisão e Legislação:
I. receber as inscrições dos docentes titulares de cargo de Professor Substituto de Educação Básica e Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Física, realizada na Unidade Escolar, para o Processo de atribuição de Classes, Aulas e Agrupamentos de AEE apoiada nas informações declaradas junto ao Anexo I, parte integrante desta resolução, conforme cronograma;
II. deferir as inscrições realizadas pelo Professor Substituto de Educação Básica e Professor Substituto de Educação Básica II – Educação Física que participará do processo de atribuição de Classes, Aulas e Agrupamentos de AEE;
III. elaborar lista classificatória dos titulares de cargo de Professor Substituto de Educação Básica e Professor Substituto de Educação Básica II – Educação Física, inscritos no processo de atribuição de Classes, Aulas e Agrupamentos de AEE;
IV. emitir parecer sobre os recursos interpostos, no período estabelecido no Cronograma desta Resolução para deferimento da Secretária Municipal de Educação;
V. coordenar e acompanhar o processo de atribuição de classes, aulas e agrupamentos de AEE aos titulares de cargo de Professor Substituto de Educação Básica e Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Física, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação;
VI. Efetuar a convocação dos titulares de cargo de Professor Substituto de Educação Básica e Professor Substituto de Educação Básica II – Educação Física, para a atribuição de Classes, Aulas e Agrupamentos de AEE no decorrer do ano letivo, inclusive por meios digitais.

Artigo 3º. Cabe aos Diretores e Vice-diretores de escola:

I. tomar as providências necessárias quanto à divulgação das normas que orientam o presente processo;
II. preencher o Anexo I, parte integrante desta resolução, analisar os títulos não acadêmicos dos Professores Substitutos de Educação Básica e Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Física.
III. acolher inscrição do Professor Substituto de Educação Básica e Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Física;
IV. protocolar inscrição do Professor Substituto de Educação Básica e Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Física, realizada na Unidade Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 4º. Cabe ao Professor Substituto de Educação Básica e Professor Substituto de Educação Básica II – Educação Física realizar inscrição, junto à Unidade Escolar de exercício, para o processo de atribuição de Classes, Aulas e Agrupamentos de AEE, no período estabelecido no Cronograma desta Resolução, juntando o Anexo I devidamente preenchido pelo superior imediato, com cópias de certificados de cursos não acadêmicos validadas pelo mesmo.

Artigo 5º. Ao Núcleo de Supervisão e Legislação compete classificar os titulares de cargo de Professor Substituto de Educação Básica e Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Física, inscritos no processo de atribuição de Classes, Aulas e Agrupamentos de AEE, de acordo com o cargo de ingresso em concurso público, segundo critérios que levem em conta o tempo de serviço, os certificados de cursos não acadêmicos datados até **30/06/2026** e a pontuação aferida na Coleta de Títulos Permanente, apresentados até a data de inscrição, conforme segue:
I. valorização do tempo no cargo do magistério público municipal de Peruíbe na proporção de seis para dois, em relação ao tempo de magistério público municipal de Peruíbe, ou seja, 0,006 (seis milésimos) por dia até no máximo 65 pontos;
II. valorização do tempo no magistério público municipal de Peruíbe, na proporção de dois para seis, em relação ao tempo no cargo público de Peruíbe, ou seja, 0,002 (dois milésimos) por dia até no máximo 20 pontos.

§1º. Não serão considerados como efetivo exercício, no cômputo do tempo de serviço do titular de cargo de Professor Substituto de Educação Básica, Professor Substituto de Educação Básica II – Educação Física, quando não comparecer à regência de classe ou à escola nos termos dos Artigos 103 e 104 da L.C. nº 177 de 19/12/2011, inclusive faltas acumuladas relativas a Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) e Hora de Trabalho Pedagógico Individual (HTPI), conforme jornadas previstas no artigo 15, da L.C. nº 178 de 19/12/2011, com exceção das ausências decorrentes de:
a. licenças gestante, adotante e paternidade;
b. licença por acidente em serviço;

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

gov.br
Documento assinado digitalmente
DANIEL FARIA
Data: 05/11/2026 11:56:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

c. licença-prêmio;
d. licença compulsória;
e. licença para desempenho de mandato classista;
f. licença para mandato eletivo;
g. afastamento para servir a outro órgão ou entidade;
h. concessão prevista no inciso II do artigo 105 da L.C. 175/2011;
i. concessão para execução de serviços obrigatórios por Lei;
j. concessão para casamento;
k. concessão por falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos;
l. afastamento para exercer atividades correlatas ao magistério junto a Secretaria Municipal de Educação;

m. afastamento para aperfeiçoamento profissional previsto nos artigos 77, 78 e 79 da LC 177/2011;
n. férias e recesso escolar;
o. convocações desta Prefeitura Municipal;
p. reuniões, cursos, palestras e orientações técnicas executadas pela Secretaria Municipal de Educação, quando convocados.

III. valorização de títulos acadêmicos, da área da educação, em conformidade com a Resolução S.M.E. nº 15/2026 que dispõe sobre a coleta e registro permanente dos títulos acadêmicos e edital do resultado final publicado no dia **04/08/26** no Diário Oficial do Município Eletrônico (DOM - e) e alterações posteriores.

a) Conforme disposto no artigo 8º da Resolução **SME nº 15/2026**, excepcionalmente, o integrante do quadro do magistério ingressante no corrente ano em período incompatível ao descrito na Resolução em referência, deverá apresentar seus títulos acadêmicos no momento da inscrição, para fins de classificação no processo de atribuição.

b) O servidor que se enquadrar na condição prevista na alínea "a" somente poderá ter computada a pontuação de seus títulos acadêmicos de forma extemporânea no ano de seu ingresso, sendo obrigatória a apresentação dos referidos títulos no processo de coleta de títulos do ano subsequente.

c) A não apresentação dos títulos acadêmicos no prazo estabelecido acarretará a não contabilização da respectiva pontuação, sem prejuízo das demais disposições regulamentares aplicáveis.

IV. valorização de títulos não acadêmicos, da área de educação, em conformidade com os critérios abaixo apresentados, até no máximo 1,0 ponto, sendo equivalente a 0,01 (um centésimo) por hora.

§2º. Compreendem-se como TITULAÇÃO NÃO ACADÊMICA os indicadores de crescimento da capacidade e da produtividade dos profissionais do magistério e especialistas de educação, que ocorrerão através da atualização e aperfeiçoamento por intermédio de cursos, seminários, palestras e conferências, relacionados na área de educação;

§3º. Os certificados de cursos, seminários, palestras e conferências serão deferidos pelo superior imediato e validados pelo Núcleo de Supervisão e Legislação;

§4º. Os cursos, seminários, palestras e conferências serão deferidos, de acordo com os seguintes critérios:
1) certificados de cursos, seminários, palestras e conferências, na área de Educação, emitidos no período de **01/07/23** à **30/06/26**, sendo as horas excedentes ao limite previsto no inciso IV do artigo 5º, desconsideradas;
2) certificados relativos à área de educação e oferecidos por Instituições oficialmente reconhecidas;
3) certificados contendo a identificação clara do órgão emissor, devidamente preenchidos e assinados, com identificação, carga horária e período de realização, no corpo dos mesmos;
4) carga horária realizada, observando-se o aproveitamento de frequência apresentado no certificado;
5) certificados dos cursos, seminários, palestras e conferências com no mínimo 8 (oito) horas de duração;
6) certificados que não contenham rasuras ou emendas;

7) certificados com carga horária compatível em relação ao período de realização dos cursos, seminários, palestras e conferências;
8) certificados de cursos, seminários, palestras ou conferências realizadas na modalidade a distância, serão avaliados considerando jornada diária máxima de 4 (quatro) horas.

§5º. Em caso de empate, serão usados os seguintes critérios em ordem de prioridade:
I. maior idade;
II. maior número de filhos.

§6º. É vedada a juntada ou substituição de documentos após a efetivação do ato de inscrição.

Artigo 6º. Cabe ao Núcleo de Supervisão e Legislação divulgar, no período estabelecido no Cronograma desta resolução, listas classificatórias dos inscritos no processo de atribuição de Classes, Aulas e Agrupamentos de AEE, organizadas conforme o provimento dos cargos e em ordem decrescente, homologados pela Secretária Municipal de Educação, no site, sito https://sites.google.com/educa.peruibe.sp.gov.br/educacaomunicipalperuibe, apresentando as informações apuradas quanto:
I. dias e pontos no cargo do magistério público municipal de Peruíbe;
II. dias e pontos no magistério público municipal de Peruíbe;
III. pontos obtidos com apresentação de títulos acadêmicos e não acadêmicos;
IV. data de nascimento obtida em documento oficial;
V. quantidade de filhos com comprovação em documento oficial;
VI. identificação de matrícula.

Artigo 7º. No período previsto em Cronograma desta resolução, haverá prazo para recurso quanto à lista classificatória divulgada nos termos do artigo 6º desta resolução.

Artigo 8º. Cabe ao Núcleo de Supervisão e Legislação divulgar no site, sito https://sites.google.com/educa.peruibe.sp.gov.br/educacaomunicipalperuibe, no período estabelecido no Cronograma desta resolução, nova lista classificatória apurada após análise de recursos.

Artigo 9º. Compete à Secretária Municipal de Educação convocar os titulares de cargo de Professor Substituto de Educação Básica e Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Física, para a atribuição de Classes, Aulas, e Agrupamentos de AEE, para o ano de 2026 conforme lista de Classificação publicada no site, sito https://sites.google.com/educa.peruibe.sp.gov.br/educacaomunicipalperuibe, conforme cronograma, parte integrante desta resolução.

Parágrafo único - A convocação referida no "caput" deste artigo abrange:
I. titulares de cargo de Professor Substituto de Educação Básica inscritos e classificados na Secretaria Municipal de Educação de Peruíbe;
II. titulares de cargo de Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Física inscritos e classificados na Secretaria Municipal de Educação de Peruíbe.

Artigo 10. Os docentes oriundos do processo seletivo, contratados por tempo determinado, para os cargos de Professor Substituto de Educação Básica e Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Física, mediante imperiosa necessidade e interesse público, a convocação e ordem de prioridade no processo de atribuição, seguirá a classificação final de concurso público ou eventual processo seletivo a ser realizado para o mesmo fim.

§1º. Os docentes contratados nos termos do caput, serão classificados em lista específica e participarão do processo de atribuição após os titulares de cargo efetivo e concorrerão às vagas remanescentes sem a necessidade de inscrição no processo regulamentado por esta resolução.
§2º. Todos os demais atos administrativos do processo de atribuição obedecerão ao disposto nesta resolução.

Artigo 11. Compete a Secretaria Municipal de Educação, atribuir em caráter de substituição, conforme classificação:
a) aos titulares de cargo de Professor Substituto de Educação Básica as classes, aulas e Agrupamentos de AEE em substituição da Rede Municipal de Ensino;
b) aos titulares de cargo de Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Física as aulas
c) de seu componente curricular disponíveis para substituição da Rede Municipal de Ensino.

§1º. Aos docentes titulares de cargo de Professor Substituto de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino serão disponibilizadas, classes, aulas e agrupamentos de AEE decorrentes de afastamento do titular de cargo e sua respectiva jornada de trabalho, ou ainda, classes, aulas, e agrupamentos de AEE livres e vagos que oportunamente serão oferecidos para ingressante de concurso público.
§2º. Aos docentes titulares de cargo de Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Física da Rede Municipal de Ensino serão disponibilizadas, aulas de sua disciplina específica decorrentes de afastamento do titular de cargo e sua respectiva jornada de trabalho, ou ainda, aulas livres de sua disciplina específica e vagas que oportunamente serão oferecidas para ingressante de concurso público.

Artigo 12. A atribuição de classes, aulas e agrupamentos de AEE aos titulares de cargo de Professor Substituto de Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino obedecerá a seguinte ordem de prioridade e sequência de fases, previstas no cronograma, parte integrante desta Resolução:

§1º. Para os titulares de cargo de Professor Substituto de Educação Básica:
I. Fase I - atribuição, nos termos do Programa Municipal "Inclusão Peruíbe", para docência em classes transitórias multidisciplinares, conforme regulamentação própria;
II. Fase II - atribuição de agrupamentos de AEE aos docentes habilitados para atuação na Educação Especial que manifestaram interesse em ficha de inscrição, parte integrante desta resolução;
III. Fase III - Atribuição, em substituição de classe ou aulas do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Agrupamentos de AEE, a todos os titulares de cargo de Professor Substituto de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

§2º. Para os titulares de cargo de professor substituto de educação Básica II - Educação Física:

Fase única – Atribuição, em substituição de aulas do componente curricular de Educação Física aos titulares de cargo de Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Física da Rede Municipal de Ensino.

§3º. Ao Professor Substituto de Educação Básica que forem atribuídos agrupamentos de Atendimento Educacional Especializado, poderá ser efetivada a atribuição dos mesmos em caráter de itinerância, conforme estabelecido em quadro de demanda escolar;
§4º. A atribuição de classes, aulas ou agrupamentos de AEE, em substituição, deste processo, será findada quando do retorno ou ingresso do titular de cargo.

RESOLUÇÃO SME Nº 15/2026 DE 04/11/2026

§5º. Ao retorno do titular da classe, aula ou agrupamento de AEE que o Professor Substituto de Educação Básica ou Professor de Educação Básica II – Educação Física estiverem substituindo, a direção da Unidade escolar deverá comunicar, via protocolo eletrônico, à Secretaria Municipal de Educação para novo processo de atribuição.
§6º. No período que corresponde entre o retorno do titular de classe, aulas e agrupamentos de AEE até a data de apresentação na nova unidade escolar, após processo de atribuição, o Professor Substituto de Educação Básica e/ou Professor Substituto de Educação Básica II – Educação Física, ficará enquadrado na Jornada Mínima de Trabalho Docente na unidade escolar de exercício, para todos os fins.
§7º. Poderá o Professor Substituto de Educação Básica e/ou Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Física em Jornada Mínima de Trabalho Docente, após o cumprimento das duas horas iniciais e, mediante ausência de substituição a ser realizada na unidade em exercício, exercer substituição das horas restantes em outra unidade escolar a título de carga suplementar.
§8º. O titular de cargo previsto no caput que não comparecer nas datas e horários estabelecidos conforme cronograma anexo e demais convocações, terá atribuído compulsoriamente classe, aula ou agrupamento de AEE, respeitando-se a lista classificatória
§9º. O titular de cargo de Professor Substituto de Educação Básica, não contemplado na Fase I e Fase II, poderá acessar o saldo disponível, inclusive de agrupamento de AEE, na fase III.

Artigo 13. No decorrer do ano letivo a equipe gestora deverá realizar monitoramento constante do número de matrículas e, constatada a redução do número de alunos em relação às matrículas iniciais, a classe ou agrupamento de AEE poderão ser extintos após a avaliação feita pela Secretaria Municipal de Educação, com critérios estabelecidos em conjunto com o Conselho de Escola, garantindo aos alunos a continuidade de estudos.

Parágrafo único: Ao Professor Substituto de Educação Básica e Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Física, ocorrendo à extinção da classe, aula e agrupamento de AEE que lhe foi atribuído, deverá participar de novo processo de atribuição, nos termos desta resolução.

Artigo 14. Ocorrendo a abertura de classes, aulas e agrupamentos de AEE, após o início do ano letivo, a atribuição da mesma respeitará a seguinte ordem de prioridade:
a) Ao titular de cargo de Professor de Educação Básica I e II de classes, aulas e agrupamentos de AEE extintos, conforme previsto na resolução que trata da atribuição de classes, aulas e agrupamentos de AEE para 2026;
b) Ao titular de cargo de Professor Substituto de Educação Básica e titular de cargo de Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Física.

Artigo 15. Poderão ser disponibilizadas, para fins de ingresso de candidatos convocados em concurso público, aulas livres correspondentes aos componentes curriculares da Base Nacional Comum, atribuídas aos cargos de Professor Substituto de Educação Básica e de Professor Substituto de Educação Básica II – Educação Física, nos termos da legislação vigente e, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 16. Será permitido aos titulares de cargo de Professor Substituto de Educação Básica e Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Física o acúmulo de cargos, observada a legislação vigente.

§1º. É de responsabilidade do titular de cargo de Professor Substituto de Educação Básica e Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Física, compatibilizar suas jornadas de trabalho.
§2º. Poderá ser concedida, mediante análise e cumprimento às disposições legais, ao titular de cargo de Professor Substituto de Educação Básica e Professor Substituto de Educação Básica II –

Educação Física, a compatibilização das horas de trabalho, desde que comprovado no ato da atribuição, o exercício em outro cargo público, através de Declaração de Horário do ano letivo vigente, para fins de acumulação.
§3º. Na inexistência de saldo remanescente de classes, aulas e agrupamentos de AEE, em período compatível com a declaração apresentada para fins de acúmulo, poderá ser atribuída a Jornada Mínima de Trabalho Docente em unidade escolar definida pela Secretaria Municipal de Educação, através do Núcleo de Supervisão e Legislação.
§4º. Os titulares de cargo de Professor Substituto de Educação Básica e Professor Substituto de Educação Básica II – Educação Física, descritos conforme o §3º, no surgimento de saldo de aulas, classes e agrupamento de AEE compatíveis ao acúmulo já apresentado, terão atribuição efetivada, mesmo que de forma compulsória quando da ausência do docente, mediante ordem estabelecida pela lista classificatória.
§5º. Ao Professor Substituto de Educação Básica ou Professor Substituto de Educação Básica II – Educação Física, ocorrendo o retorno do titular da classe, aula ou agrupamentos de AEE ou sua extinção, será garantida a permanência no mesmo período de sua atribuição anterior, correspondente ao ano letivo vigente, mediante apresentação da declaração de acúmulo.

Artigo 17. Em caso de afastamentos de qualquer natureza, por período superior a 60 (sessenta) dias e inassiduidade habitual do docente às aulas atribuídas em caráter de carga suplementar, a mesma será cessada e disponibilizada como saldo para novo processo de atribuição,

I. Compreende-se por inassiduidade habitual, as ausências iguais ou superiores a 50% (cinquenta por cento) das aulas de docência a que fizer direito, como carga suplementar, no período de 60 (sessenta) dias, salvo as horas decorrentes de bloco indivisível;
II. Compete ao Diretor de Escola conferir se as ausências do docente com carga suplementar atribuída não superam o percentual descrito no inciso I, bem como tomar as providências cabíveis;
III. Havendo superado o percentual descrito no Inciso I, a atribuição da carga suplementar de trabalho docente será cessada, sendo disponibilizado para novo processo de atribuição;
IV. As ausências previstas no parágrafo 1º do artigo 6º desta Resolução, não serão consideradas como inassiduidade habitual;

Artigo 18. Ao Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Física, no ato da inscrição, caberá a apresentação de certidão de registro válida emitida pelo respectivo conselho de classe.

Artigo 19. Os projetos especiais da Secretaria Municipal de Educação terão regulamento próprio.

Artigo 20. É vedado manter sob chefia imediata cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil.

Artigo 21. Não será permitido aos titulares de cargo de Professor Substituto de Educação Básica e Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Física exercerem relação de supervisão, direção, vice-direção e coordenação que configure subordinação a si próprio.

Artigo 22. No processo de atribuição poderão ser consideradas as especificidades das unidades escolares localizadas na zona rural, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 23. É parte integrante desta Resolução, o cronograma e fases do processo de atribuição de classes, aulas e agrupamentos de AEE em substituição.

Artigo 24. Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Núcleo de Supervisão e Legislação e homologados pela Secretária Municipal de Educação.

Artigo 25. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Peruíbe, 28 de outubro de 2026

CLEIA CRISTINA DA SILVA:15523490806

Cléia Cristina da Silva
Secretária Municipal de Educação

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - ANO LETIVO 2027

FASES

Evento:	Data:
Publicação da Resolução SME nº 28/2026	04 de novembro de 2026
Divulgação da Resolução SME nº 28/2026	a partir de 06 de novembro de 2026
Inscrição dos titulares de cargo de Professor Substituto de Educação Básica e Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Física no processo de Atribuição de Classes, Aulas e Agrupamentos de AEE.	11 a 23 de novembro de 2026 na Unidade Escolar.
Entrega das inscrições à S.M.E, assim como dos demais documentos relativos às mesmas, pelo diretor ou vice-diretor de escola.	26 e 27 de novembro de 2026
Divulgação da lista de inscritos e classificação.	19 de janeiro de 2027
Recurso da lista de inscritos e classificação.	20 e 21 de janeiro de 2027
Publicação, após período de recurso, da lista de inscritos e classificação.	22 de janeiro de 2027
Sessão de Atribuição de Classes, Aulas e Agrupamentos de AEE ao Professor Substituto de Educação Básica e Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Física.	03 e 04 de fevereiro de 2027 Local: Unidade de Apoio Pedagógico - UAP - Avenida São João, 545, Centro, Peruíbe.

FASE	DATA	HORÁRIO	CARGO	OBSERVAÇÃO
I	03/02/27	13h30	Professor Substituto de Educação Básica (classificado para projetos especiais).	Atribuição, nos termos do Programa Municipal Inclusão Peruíbe, para docência em classes transitórias multidisciplinares, conforme regulamentação própria. Todos que manifestaram interesse.
II	03/02/27	13H30	Professor Substituto de Educação Básica.	Atribuição de agrupamentos de AEE aos docentes habilitados para atuação na Educação Especial que

				manifestaram interesse em ficha de inscrição, parte integrante desta resolução. Todos os inscritos.
III	03/02/27	14h00	Professor Substituto de Educação Básica (classificado junto a SME)	**Do 1º ao 50º classificado**
	04/02/27	08h00	Professor Substituto de Educação Básica. (classificado junto a SME)	**Do 51º ao último classificado**
Única	04/02/27	13h00	Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Física. (classificado junto a SME)	**Todos**

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal Educação, no uso de suas atribuições, CONVOCA:

Os docentes titulares de cargo de Professor Substituto de Educação Básica, os docentes titulares de cargo de Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Física, inclusive os afastados por qualquer motivo e os em processo de readaptação, classificados na Secretaria Municipal de Educação, para inscrição e participação no Processo de Atribuição de Classes, Aulas e Agrupamentos de AEE para o ano de 2027.
Os titulares acima descritos deverão observar o cronograma do Processo de Inscrição e Atribuição estabelecido na Resolução S.M.E. Nº 28/2026 de 04/11/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE PERUÍBE, 04 DE NOVEMBRO DE 2026

CLEIA CRISTINA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Av. São João , nº 545 – Centro – Peruíbe – S.P. -Tel/Fax (0xx13) 3453.7800
Site: www.peruibe2.sp.gov.br / E- mail: sme@educa.peruibe.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUÍBE

RESOLUÇÃO S.M.E. Nº 28/2026 de 04/11/2026

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Francisco Moratori, 146 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3453-7800
Site:www.peruibe.sp.gov.br / E-mail: educacao-peruibe@peruibe.sp.gov.br
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DO PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA- ANO LETIVO 2027

Nome do Titular: _____ Matrícula: _____
Unidade Escolar: _____
CPF: _____ N.º de Filhos: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
Fone: () _____ e-mail: _____

I. Cargo Docente:
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUC. BÁSICA ()
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUC. BÁSICA II – ED. FÍSICA ()

II. Tem interesse em participar da fase II, nos termos do artigo 12 da presente resolução:
() SIM () NÃO
Apresentar a habilitação durante a sessão de atribuição.

III. Tempo de Serviço contado até 30/06/2026	**N. º DE DIAS**	**PONTOS**
a) No cargo: 0,006 por dia até o máximo de **65** pontos:		
b) Na Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Peruíbe 0,002 por dia até o máximo de **20** pontos:		
SUBTOTAL ATÉ 80 PONTOS	➡	

IV. Títulos no Campo de Atuação até 30/06/2026	**HORAS**	**PONTOS**
a) Diploma ou certificados de títulos acadêmicos apresentados conforme disposto na Resolução S.M.E. nº 152026 – 14 pontos;	_____	
b) Certificados de Títulos não acadêmicos relativos à área de atuação do servidor: 0,01 por hora até o máximo de 1,0 ponto.		

SUBTOTAL ATÉ 15 PONTOS	➡	
TOTAL DE PONTOS PARA CLASSIFICAÇÃO NA SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO	➡	

Estou ciente e concordo com os dados registrados acima.

Ass. do servidor : _____ Data ____/____/_____

Ass. do Superior Imediato:
_____Data____/____/_____

Uso exclusivo da Supervisão de Ensino
_____Data: ___/___/___ _____Data: ___/___/___

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUÍBE
CRECHE

02/11/2026	Feriado			
03/11/2026	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Carne Moída com Inhame, Maçã	Leite com Achocolatado, Pão Com Margarina	Arroz, Estrogonofe de Frango, Batata Sauté, Melancia
04/11/2026	Leite com Achocolatado, , Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Iscas de Carne Acebolada, Salada de Couve, Banana	Vitamina de Banana e Maçã, Biscoito Maria	Macarrão ao molho com isca de Carne , Salada de Alface com Tomate, Mamão
05/11/2026	Mingau de Aveia com Banana	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha, Salada de Escarola, Melancia	Leite com Achocolatado, Biscoito Rosquinha	Sopa de Feijão com Carne Moída (macarrão de sopa, batata, abóbora e chuchu), Banana
06/11/2026	Vitamina de Banana, Rosquinha de Chocolate	Macarrão à Bolonhesa, Proteína Texturizada de Soja, Salada de Repolho, Banana	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Sopa de Legumes com Cubinhos de Carne (macarrão de sopa, mandioca, cenoura e abóbrinha) Maçã

Calorias (kcal) : 1022,66/Proteínas (g) : 40,65 /Lipideos (g): 20,89 / Carboidratos (g): 170,69 /Cálcio (mg): 143,26 / Ferro (mg): 5,38/ Retinol (mcg): 246,23 / Vitamina C (mg): 77,93/ Sódio (mg): 60,78

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, Julia da Cruz Perpétua - CRN3: 56263 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUÍBE

CRECHE

09/11/2026	Iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Purê de Batata,Maçã	Leite com Achocolatado, Biscoito Maria	Arroz, Estrogonofe de Frango, Salada de Acelga, Melancia
10/11/2026	Leite Integral, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso, Salada de Beterraba Cozida, Mamão	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Sopa de Ervilha com Cubinhos de Carne, (batata e cenoura), Maçã
11/11/2026	Leite com Achocolatado, Pão com Margarina	Macarrão ao molho com Carne Moída , Salada de Almeirão, Melancia	Vitamina de Banana, Biscoito Maisena	Sopa de Feijão com Cubinhos de Carne (macarrão de sopa, batata-doce, abóbora e chuchu), Banana
12/11/2026	Vitamina de Banana e Maçã, Biscoito Maria	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Frango ao Molho, Salada de Alface, Banana	Leite Integral, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Peixe, Salada de Couve com tomate, Mamão
13/11/2026	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão Preto, Iscas de Carne Acebolada, Salada de Repolho com Cenoura, Pudim de Chocolate	Leite com Canela , Biscoito Salgado	Sopa de Legumes com Frango (macarrão de sopa, inhame, cenoura e chuchu) Banana

Calorias (kcal): 1017,48/ Proteínas (g): 41,31/ Lipideos (g): 22,89/ Carboidratos (g): 164,64/ Cálcio (mg): 445,48/ Ferro (mg): 28,11 / Retinol (mcg): 239,92 / Vitamina C (mg): 61,42 / Sódio (mg): 507,87

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, Julia da Cruz Perpétua - CRN3: 56263 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUÍBE

CRECHE

16/11/2026	Leite com Achocolatado, Biscoito Maisena	Macarrão com Carne Moída, Salada de Chuchu, Melancia	Iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Sopa de Legumes com Cubinhos de Carne (macarrão de sopa, batata, abóbora e abobrinha) Maçã
17/11/2026	Leite Integral, Pão com Margarina	Arroz, Estrogonofe de Frango, Batata Sautê , Maçã	Suco de Polpa de Fruta, Pão com margarina	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Repolho, Mamão
18/11/2026	Vitamina de Banana e Maçã, Biscoito Salgado	Risoto de Frango com Cenoura, Milho e Ervilha, Salada de Alface e Tomate, Banana	Leite com Achocolatado , Pão com Margarina	Sopa de Feijão com Carne Moida (macarrão de sopa, mandioca, cenoura e chuchu), Gelatina
19/11/2026	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Carne em Cubos, Salada de Couve, Melancia	Vitamina de Banana, Rosquinha de Chocolate	Canja de Frango (Arroz, Batata, Cenoura e Vagem), Banana
20/11/2026	Feriado			

Calorias (Kcal) :1027,03/ Proteínas (g): 41,24/ Lipideos (g): 22,12 / Carboidratos (g): 168,97 / Cálcio (mg): 441,41/ Ferro (mg): 5,71/ Retinol (mcg): 239,96 / Vitamina C (mg): 59,67 / Sódio (mg): 644,71

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, Julia da Cruz Perpétua - CRN3: 56263 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUÍBE

CRECHE

23/11/2026	Iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Carne Moida com inhame, Maçã	Leite Integral, Rosquinha de Chocolate	Sopa de Legumes com Frango (macarrão de sopa, batata, cenoura e chuchu) Melancia
24/11/2026	Leite com Achocolatado, Biscoito com Margarina	Arroz, Feijão, Peixe, Salada de Repolho com Cenoura Ralada, Mamão	Vitamina de Abacate, Biscoito Maria	Macarrão ao molho com Carne Moída, Salada de Acelga, Maçã
25/11/2026	Leite Integral, Pão com Margarina	Arroz, Estrogonofe de Frango, Salada de Alface, Banana	Vitamina de Banana, Biscoito Salgado	Sopa de Feijão com cubos de carne (macarrão de sopa, batata-doce, abóbora e chuchu), Fruta
26/11/2026	Vitamina de Banana e Maçã, Biscoito Maisena	Macarrão com Carne Moída, Salada de Escarola e Tomate, Fruta	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão Preto, Sobrecoxa Refogada sem osso com Inhame, Pudim de chocolate
27/11/2026	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Frango com Abobrinha, Banana	Leite Integral, Biscoito Maria	Sopa de Macarrão com Batata, Cenoura e vagem com Carne em Cubos, Melancia

Calorias (Kcal): 977,51 / Proteínas (g): 39,83/ Lipideos (g): 22,11/ Carboidratos (g): 157,99 / Cálcio (mg): 390,41 / Ferro (mg): 5,02/ Retinol (mcg): 224,22/ Vitamina C (mg): 61,82/ Sódio (mg): 653,71

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, Julia da Cruz Perpétua - CRN3: 56263 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUÍBE

CRECHE

30/11/2026	Leite com Achocolatado , Biscoito Maria	Macarrão ao molho com Carne Moída, Salada de Beterraba,Melancia	Iogurte, Flocos de milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Frango Refogado, Purê de batata, Maçã
01/12/2026	Leite com Canela, Pão com Margarina	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha, Salada de Pepino, Maçã	Leite com Achocolatado Biscoito Maria	Canja de Frango (Arroz Batata, Cenoura e Vage Mamão
02/12/2026	Vitamina de Banana, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de chuchu, Melancia	Leite Integral, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Iscas de Frango Acebolada, Salad Almeirão com tomate, Banana
03/12/2026	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Sobrecoxa refogada, Salada de Alface, Banana	Vitamina de Banana e Maçã, Biscoito Salgado	Sopa de Feijão com Carne Moida (macarrão de sopa, batata, abóbora e chuchu), Melancia
04/12/2026	Vitamina de Mamão e Banana, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Carne em cubos com Abóbora, Gelatina	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Sopa de Legumes com Cubinhos de Carne (macarrão de sopa, mandioca, cenoura e abobrinha) Banana

Calorias(kcal): 1005/ Proteínas(g): 41 / Lipideos(g): 43/ Carboidratos(g): 170 / Cálcio(mg):267/ Ferro(mg):7/Retinol(mg): 265 / Vitamina C(mg):71/ Sódio(mg):958

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, Julia da Cruz Perpétua - CRN3: 56263 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUÍBE

EMEI

02/11/2026	Feriado			
03/11/2026	Leite com Achocolatado, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Carne Moida com Inhame, Maçã	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Sopa de Legumes com Cubinhos de Carne (macarrão de sopa, mandioca, cenoura e abobrinha) Gelatina
04/11/2026	Vitamina de Mamão e Banana, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Iscas de Carne Acebolada, Salada de couve, Banana	Leite com Achocolatado, Pão com Margarina	Sopa de Feijão com Carne Moída (macarrão de sopa, batata, abóbora e chuchu), Mamão
05/11/2026	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Macarrão à Bolonhesa com Proteína Texturizada de Soja com Cenoura, Salada de Escarola, Pudim de Chocolate	Vitamina de Banana, Biscoito Maria	Arroz, Feijão, Frango Refogado, Salada de Alface e Tomate, Banana
06/11/2026	Composto Lácteo, Rosquinha de Chocolate	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha, Salada de Repolho, Melancia	Leite com Achocolatado , Pão com Margarina	Macarrão ao molho com Carne em Cubos, Salada de Almeirão , Gelatina

Calorias (kcal): 643,6 /Proteínas(g): 25,32/ Lipideos(g): 25,12/ Carboidratos(g): 107,79/Cálcio: 253,47 Vitamina C: 77,22/ Sódio: 381,67 Ferro: 4,59 / Retinol (mcg): 236,26/

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, Julia da Cruz Perpétua - CRN3: 56263 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUÍBE

EMEI

09/11/2026	Leite Integral, Biscoito Maria	Arroz, Feijão, Carne Moída, Purê de Batata, Maçã	Iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Estrogonofe de Frango, Salada de chuchu, Pudim de Chocolate
10/11/2026	Leite com Achocolatado, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso, Salada de Beterraba Cozida, Gelatina	Leite com Canela, Rosquinha de Chocolate	Sopa de Ervilha com Cubinhos de Carne, (batata e cenoura), Melancia
11/11/2026	Composto Lácteo, Pão com Margarina	Macarrão ao Sugo, Almôndegas, Salada de Almeirão, Banana	Vitamina de Banana, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Couve, Mamão
12/11/2026	Vitamina de Banana e Maçã, Biscoito Rosquinha	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Frango ao Molho, Salada de Alface, Gelatina	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Macarrão com Carne Moída, Salada de Repolho, Banana
13/11/2026	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão Preto, Iscas de Carne, Farofa Rica (couve e cenoura), Melancia	Composto Lácteo, Biscoito Salgado	Sopa de Legumes com Frango (macarrão de sopa, batata, cenoura e chuchu) Gelatina

Calorias(kcal): 968,18/ Proteínas(g): 41,91/ Lipideos(g): 37,53 / Carboidratos(g): 157,91 / Cálcio: 366,70 / Ferro: 5,70/ Retinol(mcg): 335,68/ Vitamina C: 230,76 / Sódio: 703,54

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, Julia da Cruz Perpétua - CRN3: 56263 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUÍBE

EMEI

16/11/2026	Iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Chuchu, Melancia	Leite Integral, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Estrogonofe de Frango, Batata Doce Sautê , Maçã
17/11/2026	Leite com Achocolatado , Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Cubos de Carne com Abóbora, Mamão	Composto Lácteo, Pão com Margarina	Canja de Frango (Arroz, Batata, Cenoura e Vagem), Gelatina
18/11/2026	Vitamina de Banana e Maçã, Biscoito Salgado	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha, Salada de Alface e Tomate, Gelatina	Leite com Achocolatado, Pão com Margarina	Macarrão com Carne Moída, Salada de Repolho e Cenoura, Banana
19/11/2026	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso, Salada de Couve, Banana	Vitamina de Mamão e Banana, Biscoito Maria	Sopa de Feijão com Carne em Isca (macarrão de sopa, mandioca, cenoura e chuchu), Pudim de chocolate
20/11/2026	Feriado			

Calorias(kcal): 1023,59/ Proteínas(g): 45,43 / Lipideos(g): 38,63/ Carboidratos(g): 164,31 / Cálcio(mg): 398,80/ Ferro(mg): 6,48/ Retinol(mcg): 390,87/ Vitamina C(mg): 43,67/ Sódio(mg): 684,43

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, Julia da Cruz Perpétua - CRN3: 56263 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUÍBE

EMEI

23/11/2026	Leite Integral, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Carne Moida com abóbora, Maçã	Iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Sopa de Legumes com Cubinhos de Carne (macarrão de sopa, batata, cenoura e chuchu) Pudim de chocolate
24/11/2026	Leite com Achocolatado, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Carne em cubos com Inhame, Gelatina	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Macarrão ao Sugo, Frango Refogado, Salada de Beterraba Cozida, Melancia
25/11/2026	Composto Lácteo, Pão com Margarina	Arroz, Estrogonofe de Frango , Salada de Alface, Banana	Vitamina de Banana, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Chuchu, Gelatina
26/11/2026	Vitamina de Banana e Maçã, Biscoito Salgado	Macarrão com Carne Moída e Cenoura, Salada de Escarola e Tomate, Gelatina	Leite com Achocolatado, Pão com Margarina	Arroz, Feijão Preto, Sobrecoxa sem Osso, Farofa rica (com cenoura e couve), Banana
27/11/2026	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Frango com Abobrinha, Melancia	Leite integral, Biscoito Maisena	Sopa de Macarrão com Batata, abóbora e Carne Moida, Maçã

Calorias(kcal):1097,18 / Proteínas(g): 45,80/ Lipideos(g): 47,35/ Carboidratos(g): 177,85/ Cálcio(mg): 357,59 / Ferro(mg): 7,57/ Retinol(mcg): 289,13 / Vitamina C(mg): 90,11 / Sódio: 768,09

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, Julia da Cruz Perpétua - CRN3: 56263 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUÍBE

EMEI

30/11/2026	Iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Macarrão com Carne Moída e Cenoura, Salada de abobrinha, Pudim de Chocolate	Leite com Achocolatado, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Frango Refogado, Purê de Batata, Maçã
01/12/2026	Leite com Achocolatado, Pão com Margarina	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha, Salada de Pepino, Melancia	Leite Integral, Biscoito Maria	Sopa de Feijão com Carne Moida (macarrão de sopa, batata, abóbora e chuchu), Gelatina
02/12/2026	Vitamina de Banana, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Carne em Cubos, Salada de Couve, Mamão	Composto Lácteo, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Sobrecoxa Regogada, Salada de Almeirão e Tomate, Banana
03/12/2026	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Ovos mexidos com Tomate e Cenoura , Salada de Alface , Gelatina	Vitamina de Banana e Maçã, Biscoito Salgado	Sopa de Legumes com Cubinhos de Carne (macarrão de sopa, mandioca, cenoura e abobrinha) Melancia
04/12/2026	Composto Lácteo, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Iscas de Carne com de Abóbora, Banana	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Macarrão com Carne Moída e Cenoura, Salada de Chuchu, Gelatina

Calorias(kcal): 1005/ Proteínas(g): 41 / Lipideos(g): 43/ Carboidratos(g): 170 / Cálcio(mg):267/ Ferro(mg):7/Retinol(mg): 265 / Vitamina C(mg):71/ Sódio(mg):958

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, Julia da Cruz Perpétua - CRN3: 56263 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUÍBE

EMEIF

02/11/2026	Feriado			
03/11/2026	Leite com Achocolatado, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Frango Refogado, Salada de Beterraba, Gelatina	Leite Integral, Biscoito Rosquinha	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Carne Moída, Salada de Chuchu, Maçã
04/11/2026	Composto Lácteo, Rosquinha de Chocolate	Macarrão à Bolonhesa com Proteína Texturizada de Soja com Cenoura, Salada de Couve, Banana	Leite com Achocolatado, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Frango Refogado, Salada de Alface e Tomate, Gelatina
05/11/2026	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Risoto Colorido de Frango com Cenoura, Milho e Ervilha, Salada de Escarola, Pudim de Chocolate	Vitamina de Banana, Biscoito Maria	Arroz, Feijão, Iscas de Carne Acebolada, Salada de Couve, Banana
06/11/2026	Vitamina de Mamão e Banana, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Carne em Cubos com Inhame, Melancia	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Macarrão com Carne Moída , Salada de Almeirão e Gelatina

Calorias(kcal): 620,23/Proteínas(g): 23,79/ Lipideos(g): 25,53 /Carboidratos(g): 102,05/ Cálcio(mg): 315,05/ Ferro(mg): 3,74/ Retinol(mg): 257,26/Vitamina C(mg): 81,33/Sódio(mg): 365,52

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, Julia da Cruz Perpétua - CRN3: 56263 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUÍBE

EMEIF

09/11/2026	Leite com Achocolatado, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Carne Moída, Purê de Batata, Melancia	Iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Estrogonofe de Frango, Salada de Acelga, Maçã
10/11/2026	Leite com Achocolatado, Biscoito Maria	Arroz, Feijão, Iscas de Frango Acebolada, Salada de Beterraba Cozida, Gelatina	Leite Integral, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Carne em Cubos com Batata, Melancia
11/11/2026	Composto Lácteo, Pão com Margarina	Macarrão ao Sugo, Almôndegas, Salada de Almeirão, Banana	Vitamina de Banana, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Couve, Gelatina
12/11/2026	Vitamina de Banana e Maçã, Biscoito Rosquinha	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Frango ao Molho, Salada de Alface, Gelatina	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Macarrão com Carne Moída, Salada de Repolho, Banana
13/11/2026	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão Preto, Iscas de Carne, Farofa Rica (couve e cenoura), Maçã	Composto Lácteo, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Frango Refogado, Salada de Chuchu, Pudim de Chocolate

Calorias (kcal): 988,16/ Proteínas(g): 44,34/ Lipideos(g): 30,58 / Carboidratos(g): 162,64/ Cálcio(mg): 358,46 / Ferro(mg): 6,62/Retinol(mcg): 259,62/ Vitamina C(mg): 72,77/ Sódio(mg): 659,13

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, Julia da Cruz Perpétua - CRN3: 56263 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUÍBE

EMEIF

16/11/2026	Iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Chuchu, Maçã	Composto Lácteo, Biscoito Salgado	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Iscas de Carne Acebolada, Salada de Beterraba Cozida, Melancia
17/11/2026	Leite com Achocolatado, Biscoito Maisena	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha e Salada de Repolho, Gelatina	Leite Integral, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Carne Moída ao Molho, Purê de Batata. Maçã
18/11/2026	Vitamina de Banana e Maçã, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Cubos de Carne, Salada de Alface e Tomate, Banana	Leite com Achocolatado, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Frango com Abobrinha, Maçã
19/11/2026	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso, Salada de Couve, Gelatina	Vitamina de Mamão e Banana, Biscoito Maria	Macarrão com Carne Moída, Salada de Repolho e Cenoura, Banana
20/11/2026	Feriado			

Calorias (kcal): 1012,9/ Proteínas(g): 45,43/ Lipideos(g): 36,39/Carboidratos(g): 167,12 / Cálcio(mg): 333,03/ Ferro(mg):6,461/ Retinol(mcg): 250,11 / Vitamina C(mg): 110,49 / Sódio(mg): 651,33

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, Julia da Cruz Perpétua - CRN3: 56263 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUÍBE

EMEIF

23/11/2026	Leite Integral, Rosquinha de Chocolate	Macarrão com Carne Moída e Cenoura, salada de chuchu, Maçã	Iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Cubinhos de Carne com Mandioca, Pudim de chocolate
24/11/2026	Leite com Canela, Biscoito Maria	Arroz, Feijão, Carne em cubos, salada de beterraba cozida, Gelatina	Leite com Achocolatado, Pão com Margarina	Macarrão ao Sugo, Frango Refogado, Salada de Beterraba Cozida, Melancia
25/11/2026	Composto Lácteo, Pão com Margarina	Arroz, Estrogonofe de frango, Batata doce Sautê, Banana	Vitamina de Banana, Biscoito Maria	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Almeirão e Tomate, Gelatina
26/11/2026	Vitamina de Banana e Maçã, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Iscas de Carme Acebolada, Salada de Alface e Cenoura, Melancia	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão Preto, Sobrecoxa sem Osso, Farofa rica (com cenoura e couve), Banana
27/11/2026	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Frango Refogado com Inhame, Banana	Composto Lácteo, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Frango com Abóbrinha, Maçã

Calorias(kcal): 1070,13/ Proteínas(g): 45,89/ Lipideos(g): 28,3/ Carboidratos(g): 172,84 / Cálcio(mg): 429,02 / Ferro(mg): 6,72/ Retinol(mcg): 19,79/ Vitamina C(mg): 64,44 / Sódio(mg): 705,48

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, Julia da Cruz Perpétua - CRN3: 56263 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUÍBE

EMEIF

30/11/2026	Iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Macarrão com Carne Moída e Cenoura, Salada de Abobrinha, Melancia	Leite com Achocolatado, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Frango Refogado, Purê de batata, Pudim de Chocolate
01/12/2026	Leite com Achocolatado, Pão com Margarina	Risoto de Frango com cenoura milho e ervilha, Salada de beterraba, Gelatina	Leite Integral, Biscoito Maria	Arroz, Feijão, Iscas de Carne Acebolada, Batata Sauté, Maçã
02/12/2026	Vitamina de Banana, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Carne em Cubos, Salada de Couve, Banana	Composto Lácteo, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Sobrecoxa Regogada, Salada de Almeirão e Tomate, Melancia
03/12/2026	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Ovos mexidos com Tomate e Cenoura , Salada de Escarola, Gelatina	Vitamina de Banana e Maçã, Biscoito Salgado	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Carne em Cubos, Salada de Alface, Banana
04/12/2026	Composto Lácteo, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Iscas de Carne com de Abóbora, Maçã	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Macarrão com Carne Moída com Cenoura, Salada de Chuchu, Gelatina

Calorias(kcal): 1005/ Proteínas(g): 41 / Lipideos(g): 43/ Carboidratos(g): 170 / Cálcio(mg):267/ Ferro(mg):7/Retinol(mg): 265 / Vitamina C(mg):71/ Sódio(mg):958

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, Julia da Cruz Perpétua - CRN3: 56263 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUÍBE

EMEF

02/11/2026	Feriado	
03/11/2026	Composto Lácteo, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Iscas de Carne Acebolada, Salada de Abobrinha, Maçã
04/11/2026	Leite com Achocolatado, Biscoito Salgado	Macarrão à Bolonhesa com Proteína Texturizada de Soja, Salada de Alface, Gelatina
05/11/2026	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha, Salada de Escarola e Tomate, Pudim de Chocolate
06/11/2026	Vitamina de Banana, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Carne em Cubos com Inhame, Banana

Calorias(kcal): 670,00/ Proteínas(g): 27,00/ Lipideos(g): 25,00/Carboidratos(g): 113,00/ Cálcio(mg) 217,00 / Ferro(mg): 5,00 / Retinol(mcg): 197,00/ Vitamina C(mg): 32,00 / Sódio(mg): 560,00

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, Julia da Cruz Perpétua - CRN3: 56263 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

09/11/2026	Leite Integral, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Carne Moída, Purê de Batata, Maçã
10/11/2026	Composto Lácteo, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Sobrecoxa Refogada , Salada de Beterraba Cozida, Melancia
11/11/2026	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Macarrão ao Sugo, Almôndegas, Salada de Alface com Tomate, Gelatina
12/11/2026	Leite com Achocolatado , Biscoito Maria	Arroz, Estrogonofe de Frango, Salada de Almeirão, Banana
13/11/2026	Vitamina de Banana e Maçã, Pão com Margarina	Arroz, Feijão Preto, Iscas de Carne Acebolada, Farofa Rica (couve e cenoura), Pudim de Chocolate

Calorias(kcal): 714,00/ Proteínas(g): 29,00/ Lipideos(g): 17,00/Carboidratos(g): 112,00/ Cálcio(mg) 225,00 / Ferro(mg): 5,00 / Retinol(mcg): 148,00/ Vitamina C(mg): 56,00 / Sódio(mg): 547,00

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, Julia da Cruz Perpétua - CRN3: 56263 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

apetece

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUÍBE

EMEF

16/11/2026	Iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Chuchu, Maçã
17/11/2026	Leite com Achocolatado, Pão com Margarina	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha e Salada de Repolho, Gelatina
18/11/2026	Vitamina de Banana, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Cubos de Carne, Salada de Alface e Tomate, Banana
19/11/2026	Composto Lácteo, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso, Salada de Couve, Gelatina
20/11/2026	Feriado	

Calorias(kcal): 668,00/ Proteínas(g): 29,00/ Lipideos(g): 14,00/Carboidratos(g): 112,00/ Cálcio(mg) 215,00 / Ferro(mg): 5,00/ Retinol(mcg): 221,00/ Vitamina C(mg): 19,00 / Sódio(mg): 512,00

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, Julia da Cruz Perpétua - CRN3: 56263 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

23/11/2026	Leite com Achocolatado , Biscoito Maria	Macarrão com Carne Moída, Salada de Repolho, Maçã
24/11/2026	Composto Lácteo, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Carne Moida com abóbora, Pudim de Chocolate
25/11/2026	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Estrogonofe de Frango, Salada de Alface , Banana
26/11/2026	Leite integral, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão Preto, Iscas Bovina Acebolada, Farofa Rica (com Couve e Cenoura), Melancia
27/11/2026	Vitamina de Banana, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Frango Refogado com Inhame, Gelatina

Calorias(kcal): 714,00/ Proteínas(g): 29,00/ Lipideos(g): 17,00/Carboidratos(g): 112,00/ Cálcio(mg) 225,00 / Ferro(mg): 5,00 / Retinol(mcg): 148,00/ Vitamina C(mg): 56,00 / Sódio(mg): 547,00

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, Julia da Cruz Perpétua - CRN3: 56263 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

apetece

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUÍBE

EMEF

30/11/2026	Iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Macarrão com Carne Moída e Cenoura, Salada de Abobrinha, Maçã
01/12/2026	Leite com Achocolatado, Pão com Margarina	Risoto de Frango com cenoura milho e ervilha, Salada de Beterraba, Gelatina
02/12/2026	Vitamina de Banana e Maçã, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Carne em Cubos, Salada de Couve, Banana
03/12/2026	Composto Lácteo, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Ovos mexidos com Tomate e Cenoura , Salada de Alface , Pudim de Chocolate
04/12/2026	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Iscas de Carne com de Abóbora, Melancia

Calorias(kcal): 688/ Proteínas(g): 29/ Lipideos(g): 25 / Carboidratos(g): 114/ Cálcio(mg): 227/ Ferro(mg): 5 / Retinol(mcg): 199/ Vitamina C(mg): 20/ Sódio(mg): 449

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, Julia da Cruz Perpétua - CRN3: 56263 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

apetece

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUÍBE

ESTADUAL

02/11/2026	Feriado
03/11/2026	Arroz, Feijão, Iscas de Carne Acebolada, Salada de Repolho e Cenoura Ralada,Maçã
04/11/2026	Macarrão à Bolonhesa com Proteína Texturizada de Soja, Salada de Alface, Banana
05/11/2026	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha, Salada de Escarola e Tomate, Gelatina
06/11/2026	Arroz, Feijão, Carne em Cubos com Inhame, Pudim de chocolate

Calorias(kcal):561,00 /Proteinas(g): 25,00/Lipideos(g): 7,00/Carboidratos(g): 99,00 /Cálcio(mg): 56,00 /Ferro(mg): 3,00/Retinol(mcg): 108,00/Vitamina C(mg): 23,00/Sódio(mg): 680,00

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, Julia da Cruz Perpétua - CRN3: 56263 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

09/11/2026	Arroz, Feijão, Carne Moída, Purê de Batata, Maçã
10/11/2026	Arroz, Feijão, Sobrecoxa Refogada , Salada de Beterraba Cozida, Gelatina
11/11/2026	Macarrão ao Sugo, Almôndegas, Salada de Alface com Tomate, Banana
12/11/2026	Arroz, Estrogonofe de Frango, Salada de Almeirão, Pudim de Chocolate
13/11/2026	Arroz, Feijão Preto, Iscas de Carne Acebolada, Farofa Rica (couve e cenoura), Melancia

Calorias(kcal):615,00 /Proteinas(g): 28,00 /Lipideos(g): 11,00/Carboidratos(g): 101,00 Cálcio(mg): 69,00 /Ferro(mg): 4,00/Retinol(mcg): 30,00/Vitamina C(mg): 8,00/Sódio(mg): 743,00

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, Julia da Cruz Perpétua - CRN3: 56263 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

16/11/2026	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Chuchu, Maçã
17/11/2026	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha e Salada de Repolho, Gelatina
18/11/2026	Arroz, Feijão, Cubos de Carne, Salada de Alface e Tomate, Banana
19/11/2026	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso, Salada de Couve, Gelatina
20/11/2026	Feriado

Calorias(kcal): 585,00/Proteinas(g): 27,00 /Lipideos(g): 9,00/Carboidratos(g): 98,00 Cálcio(mg): 59,00 /Ferro(mg): 4,00/Retinol(mcg): 132,00/Vitamina C(mg): 14,00/Sódio(mg): 674,00

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, Julia da Cruz Perpétua - CRN3: 56263 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

apetece

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUÍBE

ESTADUAL

23/11/2026	Macarrão com Carne Moída, Salada de Repolho, Maçã
24/11/2026	Arroz, Feijão, Carne Moida com abóbora, Pudim de Chocolate
25/11/2026	Arroz, Estrogonofe de Frango, Salada de Alface , Banana
26/11/2026	Arroz, Feijão Preto, Iscas de Bovina Acebolada, Farofa Rica (com Couve e Cenoura), Fruta
27/11/2026	Arroz, Feijão, Frango Refogado com Inhame, Melancia

Calorias(kcal): 585,00 /Proteínas(g): 27,00/ Lipideos(g): 9,00 /Carboidratos(g): 98,00 Cálcio(mg): 59,00/Ferro(mg): 4,00/ Retinol(mcg): 132,00/ Vitamina C(mg): 14,00/Sódio(mg): 674,00

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, Julia da Cruz Perpétua - CRN3: 56263 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

30/11/2026	Macarrão com Carne Moída e Cenoura, Salada de Abobrinha, Maçã

01/12/2026	Risoto de Frango com cenoura milho e ervilha, Salada de Beterraba, Gelatina
02/12/2026	Arroz, Feijão, Carne em Cubos, Salada de Couve, Banana
03/12/2026	Arroz, Feijão, Ovos mexidos com Tomate e Cenoura , Salada de Alface, Pudim de Chocolate
04/12/2026	Arroz, Feijão, Iscas de Carne com Abóbora, Pudim de Melancia

Calorias(kcal): 557 /Proteinas(g): 27/ Lipideos(g): 5 /Carboidratos(g): 100/ Cálcio(mg): 59/Ferro(mg): 4/ Retinol(mcg): 110/ Vitamina C(mg): 16/Sódio(mg): 259

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, Julia da Cruz Perpétua - CRN3: 56263 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

apetece

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUÍBE

EE INTEGRAL

02/11/2026	Feriado		
03/11/2026	Leite com Achocolatado , Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Iscas de Carne Acebolada, Salada de Repolho e Cenoura Ralada, Maçã	Leite Integral, Biscoito Rosquinha
04/11/2026	Vitamina de Mamão e Banana, Biscoito Salgado	Macarrão à Bolonhesa com Proteína Texturizada de Soja, Salada de Alface, Banana	Leite com Achocolatado, Pão com Margarina
05/11/2026	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Risoto Colorido de Frango com Cenoura, Milho e Ervilha, Salada de Escarola, Gelatina	Vitamina de Banana, Biscoito Maria
06/11/2026	Composto Lácteo, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Carne em Cubos com Inhame, Pudim de Chocolate	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina

Calorias(kcal): 1130,00 / Proteínas(g): 41,00 / Lipideos(g): 26,00/ Carboidratos(g):184,00/ Cálcio(mg): 393,00/ Ferro(mg): 7,00/ Retinol(mcg): 338,00 / Vitamina C(mg): 66,00 / Sódio(mg): 11,60

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, Julia da Cruz Perpétua - CRN3: 56263 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

apetece

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUÍBE

EE INTEGRAL

09/11/2026	Leite Integral, Biscoito Maria	Arroz, Feijão, Carne Moída, Purê de Batata, Maçã	Iogurte, Flocos de Milho s/açúcar
10/11/2026	Leite com Achocolatado, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Sobrecoxa Refogada , Salada de Beterraba Cozida, Gelatina	Composto Lácteo, Pão com Margarina
11/11/2026	Composto Lácteo, Pão com Margarina	Macarrão ao Sugo, Almôndegas, Salada de Alface com Tomate , Banana	Vitamina de Banana, Biscoito Maisena
12/11/2026	Vitamina de Banana e Maçã, Biscoito Maria	Arroz, Estrogonofe de Frango, Salada de Almeirão, Pudim de Chocolate	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina

13/11/2026	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão Preto, Iscas de Carne Acebolada, Farofa Rica (couve e cenoura), Melancia	Leite com Achocolatado, Biscoito Salgado
Calorias(kcal): 1171,00/ Proteínas(g): 44,00 /Lipideos(g): 30,00 / Carboidratos(g): 181,00/Cálcio(mg): 412,00 / Ferro(mg): 8,00 / Retinol(mcg): 260,00/ Vitamina C(mg): 64,00 / Sódio(mg): 1265,00			
OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, Julia da Cruz Perpétua - CRN3: 56263 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.			

apetece

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUÍBE

EE INTEGRAL

16/11/2026	Iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Cubos de Carne com Batata, Salada de Abobrinha, Maçã	Composto Lácteo, Biscoito Salgado
17/11/2026	Leite com Achocolatado, Biscoito com Margarina	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha e Salada de Beterraba, Gelatina	Leite Integral, Rosquinha de Chocolate
18/11/2026	Vitamina de Banana, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Chuchu, Banana	Leite com Achocolatado, Pão com Margarina
19/11/2026	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso, Salada de Couve, Pudim de Chocolate	Vitamina de Mamão e Banana, Biscoito Maria
20/11/2026	Feriado		
Calorias(kcal): 1138,00/ Proteínas(g):43,00 / Lipideos(g): 28,00 / Carboidratos(g): 178,00/ Cálcio(mg): 384,00/ Ferro(mg): 7,00/ Retinol(mcg): 362,00 / Vitamina C(mg): 72/ Sódio: 1157,00			
OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, Julia da Cruz Perpétua - CRN3: 56263 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.			

apetece

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUÍBE

EE INTEGRAL

23/11/2026	Leite Integral, Rosquinha de Chocolate	Macarrão com Carne Moída, Salada de Repolho, Maçã	Iogurte, Flocos de Milho s/açúcar

24/11/2026	Leite com Achocolatado, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Carne Moida com abóbora, Pudim de Chocolate	Leite com Canela, Pão com Margarina
25/11/2026	Vitamina de Banana, Biscoito Maria	Arroz, Estrogonofe de Frango, Salada de Alface , Banana	Leite com Achocolatado, Biscoito Salgado
26/11/2026	Composto Lácteo, Pão com Margarina	Arroz, Feijão Preto, Iscas de Bovina Acebolada, Farofa Rica (com Couve e Cenoura), Gelatina	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina
27/11/2026	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Frango Refogado com Inhame, Melancia	Composto Lácteo, Biscoito Maisena
Calorias(kcal): 1177,00/ Proteínas(g): 45,00/Lipideos(g): 29,00/Carboidratos(g): 183,00/Cálcio(mg): 414,00 / Ferro(mg): 275,00/Retinol(mcg): 275,00/Vitamina C(mg): 86,00/ Sódio(mg): 1159,00			
OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, Julia da Cruz Perpétua - CRN3: 56263 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.			

apetece

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUÍBE

EE INTEGRAL

30/11/2026	Leite com Canela, Biscoito Maria	Macarrão com Carne Moída e Cenoura, Salada de Abobrinha, Maçã	Leite com Achocolatado, Biscoito Maisena
01/12/2026	Leite com Achocolatado, Pão com Margarina	Risoto de Frango com cenoura milho e ervilha, Salada de Beterraba, Gelatina	Composto lácteo, Biscoito Maria
02/12/2026	Vitamina de Banana, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Carne em Cubos, Salada de Couve, Banana	Composto Lácteo, Pão com Margarina
03/12/2026	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Ovos mexidos com Tomate e Cenoura , Salada de Alface , Pudim de Chocolate	Vitamina de Banana e Maçã, Biscoito Salgado
04/12/2026	Composto Lácteo, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Iscas de Carne com Abóbora, Melancia	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina
Calorias(kcal): 1111/ Proteínas(g): 43 / Lipideos(g): 26 / Carboidratos(g): 178 / Cálcio(mg): 352 / Ferro(mg): 8 / Retinol(mcg): 368/ Vitamina C(mg): 74 / Sódio(mg):1087			

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, Julia da Cruz Perpétua - CRN3: 56263 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

apetece

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE
ALDEIAS

02/11/2026	Feriado	
03/11/2026	Chá Mate, Cuscuz de Milho	Arroz, Feijão, Iscas de Carne Acebolada, Salada de Repolho e Cenoura Ralada, Maçã
04/11/2026	Leite com Achocolatado, Mandioca Cozida	Macarrão com Carne Moida , Salada de Couve, Banana
05/11/2026	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha, Salada de Escarola e Tomate, Melancia
06/11/2026	Leite com Achocolatado, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Carne em Cubos com Inhame, Farinha de Mandioca e Doce de Banana
Calorias(kcal):706,00/ Proteínas(g): 25,00/ Lipideos(g): 35,00 / Carboidratos(g): 128,00 / Cálcio(mg): 233,00 / Ferro(mg): 4,00 / Retinol(mcg): 200,00/ Vitamina C(mg): 74,00/ Sódio(mg): 299,00		
OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, Julia da Cruz Perpétua - CRN3: 56263 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.		

09/11/2026	Leite com Achocolatado, Rorá	Macarrão com Carne Moída, Salada de Repolho, Maçã
10/11/2026	Chá Mate, Mandioca Cozida	Arroz, Feijão, Sobrecoxa Refogada , Salada de Beterraba Cozida, Banana
11/11/2026	Leite com Achocolatado, Pão de Batata Doce	Arroz, Feijão, Peixe, Pirão, Salada de Alface e Tomate, Laranja
12/11/2026	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Frango ao Molho, Salada de Almeirão, Melancia
13/11/2026	Mingau de Chocolate	Arroz, Feijão Preto, Iscas de Carne Acebolada, Farofa Rica (couve e cenoura), Doce de Abóbora
Calorias(kcal): 631,00 / Proteínas(g):25,00/ Lipideos(g): 24,00 / Carboidratos(g):106,00/ Cálcio(mg):215,00 / Ferro(mg): 5,00 / Retinol(mcg): 206,00 / Vitamina C: 28,00 / Sódio(mg): 739,00		
OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, Julia da Cruz Perpétua - CRN3: 56263 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.		

16/11/2026	Iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Chuchu, Maçã
17/11/2026	Leite com Achocolatado, Mutxu´u	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha e Salada de Repolho, Laranja
18/11/2026	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Frango Refogado, Farinha de Mandioca, Salada de Alface e Tomate, Banana

19/11/2026	Chá Mate, Cuscuz de Milho	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso, Salada de Couve, Melancia
20/11/2026	Feriado	
Calorias(kcal): 682,00/ Proteínas(g): 24,00/ Lipideos(g): 26,00 / Carboidratos(g): 118,00 / Cálcio(mg): 207,00 / Ferro(mg): 4,00 / Retinol(mcg): 201,00/ Vitamina C(mg): 72,00/ Sódio(mg): 797,00		
OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, Julia da Cruz Perpétua - CRN3: 56263 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.		

apetece

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE
ALDEIAS

23/11/2026	Chá Mate, Milho In Natura Cozido	Macarrão com Carne Moida, Salada de Chuchu, Maçã
24/11/2026	Leite com Achocolatado, Bolo de Cenoura	Arroz, Feijão, Peixe, Pirão, Salada de Repolho, Melancia
25/11/2026	Arroz Doce	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Frango ao Molho, Salada de Alface, Banana
26/11/2026	Leite com Achocolatado, Txipá	Arroz, Feijão Preto , Iscas de Frango Acebolada, Farofa Rica(Couve e Cenoura), Laranja
27/11/2026	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Estrogonofe de Frango, Batata Sautê, Doce de Abóbora
Calorias(kcal): 716,00/ Proteínas(g): 31,00/ Lipideos(g): 27,00/ Carboidratos(g): 116,00 / Cálcio(mg): 235,00 / Ferro(mg): 3,00/ Retinol(mcg): 216,00/ Vitamina C(mg): 70,00/ Sódio(mg): 763,00		
OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, Julia da Cruz Perpétua - CRN3: 56263 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.		

30/11/2026	Leite com Achocolatado, Rorá	Macarrão com Carne Moída e Cenoura, Salada de abobrinha, Fruta
01/12/2026	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Risoto de Frango com cenoura milho e ervilha, Salada de Beterraba, Fruta
02/12/2026	Leite com Achocolatado, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Carne em Cubos, Farinha de Mandioca, Salada de Couve, Fruta
03/12/2026	Chá Mate, Mandioca Cozida	Arroz, Feijão, Frango Refogado, Salada de Chuchu, Fruta
04/12/2026	Mingau de Chocolate	Arroz, Feijão, Iscas de Carne com Abóbora,Farofa de Alho e Doce de Banana
Calorias(kcal): 668/Proteínas(g): 28/Lipideos(g): 37/ Carboidratos(g): 112 / Cálcio(mg): 183 / Ferro(mg):6 Retinol(mcg): 206/ Vitamina C(mg): 11 /Sódio(mg): 791		

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, Julia da Cruz Perpétua - CRN3: 56263 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

ATOS DO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11770-122
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1220 e-mail: assparla@peruibe2.sp.gov.br
Assessoria Parlamentar

LEI Nº 5.080, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026 - fls. 1

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL EM EVENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE INTÉRPRETES DE LIBRAS, AUDIODESCRITORES, LINGUAGEM SIMPLES E COMUNICAÇÃO AUMENTATIVA E ALTERNATIVA; INSTITUI O CADASTRO MUNICIPAL DE PROFISSIONAIS DE ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2026, FOI APROVADO POR 13 VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM VOTO CONTRÁRIO E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

PROJETO DE LEI Nº 111/2026, DE AUTORIA DOS VEREADORES FERNANDO MOTOGI URAGUTI E ADRIANA DE SOUZA DE LIMA.

Art. 1º- Fica assegurada a acessibilidade comunicacional às pessoas com deficiência, especialmente pessoas surdas, com deficiência auditiva, cegas ou com baixa visão, mediante disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e recursos de audiodescrição nos eventos públicos e privados realizados no Município de Peruíbe, na forma desta Lei.

Art. 2º- Para os fins desta Lei, considera-se:

I- LIBRAS: a Língua Brasileira de Sinais, reconhecida pela Lei Federal nº 10.436/2002 como meio legal de comunicação e expressão;

II- audiodescrição: recurso de acessibilidade comunicacional que traduz imagens, expressões corporais, elementos visuais, cenários, figurinos, apresentações artísticas e demais informações visuais em linguagem verbal acessível às pessoas com deficiência visual;

III- acessibilidade comunicacional: conjunto de mecanismos que asseguram às pessoas com deficiência acesso à informação, comunicação, cultura e participação social.

IV- Linguagem Simples: forma de comunicação que utiliza linguagem clara, objetiva, direta e acessível, facilitando a compreensão das informações por diferentes públicos, especialmente por pessoas que enfrentem barreiras de compreensão;

V- Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA): conjunto de recursos, estratégias e técnicas que complementam ou substituem a fala e outras formas convencionais de comunicação, possibilitando a expressão, compreensão e interação de pessoas com dificuldades de comunicação.

Art. 3º- Para os fins desta Lei, consideram-se eventos:

I- shows musicais;

II- apresentações culturais e artísticas;

III- eventos esportivos;

IV- cerimônias, solenidades e festividades;

V- congressos, palestras, seminários e conferências;

VI- eventos promovidos ou apoiados pelo Poder Público Municipal;

VII- feiras, exposições e mostras culturais;

VIII- exibições audiovisuais;

IX- demais eventos de grande circulação ou interesse coletivo realizados no Município.

Art. 4º- VETADO

Art. 5º- VETADO

Art. 6º - VETADO

Art. 7º- Os editais públicos municipais de cultura poderão prever critérios de acessibilidade cultural, incluindo audiodescrição e interpretação em LIBRAS, como instrumentos de democratização do acesso à cultura.

Art. 8º- Fica instituído o Cadastro Municipal de Profissionais de Acessibilidade Comunicacional, com a finalidade de organizar, identificar e fomentar profissionais aptos à prestação de serviços de acessibilidade no Município.

Art. 9º- Poderão integrar o Cadastro:

I- intérpretes de LIBRAS;

II- audiodescritores;

III- consultores em audiodescrição;

IV- profissionais de acessibilidade comunicacional;

V- profissionais capacitados em Linguagem Simples;

VI- profissionais que atuem com Comunicação Aumentativa e Alternativa;

VII- demais profissionais relacionados às políticas de inclusão cultural e comunicacional.

Art. 10- O cadastro poderá conter:

I- nome do profissional;

II- formação e experiência profissional;

III- cursos e certificações;

IV- áreas de atuação;

V- disponibilidade para atividades culturais e institucionais;

VI- demais informações definidas em regulamento.

Art. 11- O Cadastro terá caráter público, informativo e não implicará contratação automática pelo Poder Público.

Art. 12- A Administração Pública Municipal poderá promover campanhas educativas, ações de conscientização e parcerias institucionais voltadas:

I- à valorização da inclusão e acessibilidade;

II- à ampliação da utilização de LIBRAS e audiodescrição em eventos e atividades públicas;

III- à capacitação de profissionais e organizadores de eventos;

IV- ao incentivo à contratação de profissionais de acessibilidade;

V- à promoção da acessibilidade cultural e comunicacional.

Art. 13- O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com universidades, coletivos culturais, organizações da sociedade civil e instituições especializadas para implementação das ações previstas nesta Lei.

Art. 14- O Poder Executivo deverá consultar o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, ou órgão equivalente, na formulação, acompanhamento, avaliação e aperfeiçoamento das políticas públicas de acessibilidade previstas nesta Lei.

Art. 15- O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência poderá:

I- acompanhar a implementação das ações previstas nesta Lei;

II- apresentar recomendações para aprimoramento das políticas de inclusão e acessibilidade;

III- colaborar na construção de diretrizes para formação e atuação dos profissionais cadastrados;

IV- participar do monitoramento das políticas públicas de acessibilidade cultural;

V- contribuir para elaboração de políticas públicas inclusivas no Município.

Art. 16- As políticas públicas municipais relacionadas à acessibilidade deverão observar os princípios da participação social, inclusão, autonomia e protagonismo das pessoas com deficiência.

Art. 17- O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 18- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 19- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451-1220
<<<< Estado de São Paulo.>>>>
assparla@peruibe2.sp.gov.br

DECRETO Nº 7.022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026 - fls. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 880.000,00 (OITOCENTOS E OITENTA MIL REAIS).

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais),** conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.863, de 15 de dezembro de 2025, sendo seu crédito e recurso descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais);**

a) CRÉDITO- previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO		
03.00.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV	
03.01.01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV	
PROGRAMA: 0016	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO	

09.272.0016.2163	**Gestão Previdenciária**	
	Despesas Correntes	
14.3190.03	Pensões	800.000,00
28.846.0016.0003	**Gestão de Precatórios**	
	Despesas Correntes	
16.3190.91	Sentenças Judiciais	80.000,00
TOTAL		**880.000,00**

b) RECURSO- Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme previsto no inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964**.**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - CEP 11770-122 - Fone (0xx13) 3451.1220
<<<< Estado de São Paulo.>>>>
Assessoria Parlamentar – e-mail: assparla@peruibe2.sp.gov.br

DECRETO Nº 7.023, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026 - fls. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),** conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.863, de 12 de dezembro de 2025, sendo seus créditos e recursos descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**;

a) CRÉDITO- previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**	
02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA**	
02.08.01	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**	
PROGRAMA: 0003	**CONSTRUINDO O AMANHÃ**	
15.451.0003.1014	Infraestrutura	
	Despesas Correntes	
195.3390.93	Indenizações e Restituições	80.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		**80.000,00**

b) RECURSO- Superávit Financeiro, conforme previsto no inciso I, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ORIGEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
BB 2436-8/ 33837-0	SGRI – Demanda 63231 – Pavimentação no Entorno do Parque da Cidade.	80.000,00

II- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**;

a) CRÉDITO- previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**	
02.16.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**	
02.16.01	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, POLÍTICAS PÚBLICAS E ROTEIROS**	
PROGRAMA: 0009	**DESCOBRINDO PERUÍBE**	
23.695.0009.1040	INVESTIMENTOS – Obras de Interesse Turístico	
	Despesas Correntes	
708.3390.93	Indenizações e Restituições	40.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		**40.000,00**

b) RECURSO- Superávit Financeiro, conforme previsto no inciso I, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ORIGEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
BB 2436-8/ 25.603-x	DADE - Lamário	40.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 19/2026
Ao Senhor Prefeito Municipal:
Trata-se de Concorrência Eletrônica visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO GINASIO MUNICIPAL MARCOS ENZEL, que teve como vencedora a empresa:
CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede à com sede à Av. Padre Anchieta nº 6268 – Sala 1 Edícula 1 – Parque Balneário Oásis, na cidade de Peruíbe/SP – CEP: 11.772-588 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.656.494/0001-28, que arrematou o lote 01 pelo valor global de R$ 1.699.990,00 (um milhão e seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais):
Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame ao vencedor, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.
Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação à empresa vencedora acima mencionada.
Peruíbe, em 04 de novembro de 2026.
MARCELA COSTA LOPES
Agente de Contratação
Ao Departamento de Licitações
Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2021 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Concorrência nº 19/2026, em favor da empresa acima mencionada.
Peruíbe, em 04 de novembro de 2026.
FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026 – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 61/2026 - Processo nº 18.774/2026.
Critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL POR GRUPO DE ITENS (LOTE)
Modo de disputa: ABERTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL EM PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO (PNAR), MEDICINA FETAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM OBSTÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS GESTANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERUÍBE, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.
O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia 10/11/2026, nos seguintes endereços eletrônicos:
- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br
INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 10/11/2026.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 26/11/2026.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 26/11/2026.
INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 26/11/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.comprasbr.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026 – REGISTRO DE PREÇOS
DEVOLUÇÃO DE PRAZO EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 55, § 1º DA LEI 14.133/2021
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 38/2026 - Processo nº 14.599/2026.
Critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL POR GRUPO DE ITENS (LOTE)
Modo de disputa: ABERTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia 05/11/2026, nos seguintes endereços eletrônicos:
- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br
INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 05/11/2026.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 24/11/2026.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 24/11/2026.
INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 24/11/2026.
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.comprasbr.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2026
FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNCIPAL

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/26
A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, vem através deste comunicar que o pregão eletrônico acima epigrafado, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, fora no dia 04 de novembro de 2026, tendo em vista a impugnação processo nº 29.221/2026 impetrada pela empresa CIALOC LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.724.430/0001-75.
A íntegra da respectiva impugnação encontra-se disponível para consulta na Plataforma ComprasBR (www.comprasbr.com.br) e no site da Prefeitura de Peruíbe (http://www.peruibe2.sp.gov.br/servonline/cns_licitacao_modalidade_site/cns_licitacao_modalidade_site.php)
Portanto, após as devidas readequações, a licitação será republicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo e no Diário Oficial do Município de Peruíbe, em atendimento ao art. 54 § 1º da Lei de Licitações n° 14.133/2021, para que os licitantes obtenham o novo edital com as readequações promovidas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
BRUNO MOTTA DOMPIERI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.026

Aditamento nº: 276/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aplicação de sinalização viária horizontal, de acordo com a legislação de trânsito. – Contratada: Nova Urb Conservação Ltda - Modalidade: PE 25/25 – Processo nº 24449/26 - Assinatura: 07/10/2026 – Motivo: adita prazo 12 meses – Contrato: Ata 86/2025.

Aditamento nº: 277/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aplicação de sinalização viária horizontal, de acordo com a legislação de trânsito. – Contratada: Ideia Fixa Sinalização Ltda - Modalidade: PE 25/25 – Processo nº 24449/26 - Assinatura: 07/10/2026 – Motivo: adita prazo 12 meses – Contrato: Ata 85/2025.

Aditamento nº: 278/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aplicação de sinalização viária horizontal, de acordo com a legislação de trânsito. – Contratada: CG Comércio e Serviços Ltda - Modalidade: PE 25/25 – Processo nº 24449/26 - Assinatura: 07/10/2026 – Motivo: adita prazo 12 meses – Contrato: Ata 84/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.026

Aditamento nº: 283/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto Prestação dos serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do certame promovido pela contratante, para preenchimento das vagas por concurso público. – Contratada: Fundação Para O Vestibular Da Unesp – Vunesp - Modalidade: Dispensa 10/2022 – Processo nº 26806/26 - Assinatura: 15/10/2026 – Motivo: adita prazo 12 meses – Contrato: 151/2022.

Aditamento nº: 289/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de seguro total para a frota municipal de veículos da prefeitura do município de Peruíbe, com cobertura contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para os veículos da frota municipal. – Contratada: Gente Seguradora S/A - Modalidade: PE 13/24 – Processo nº 25746/2026 - Assinatura: 27/10/2026 – Motivo: Adita quantitativo – Contrato: 147/2024.

Aditamento nº: 291/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto Contratação de empresa especializada para execução de serviços de ampliação e eficientização de iluminação pública no município de Peruibe. – Contratada: RM Empreendimentos Ltda - Modalidade: C 02/2023 – Processo nº 28197/2026 - Assinatura: 29/10/2026 – Motivo: adita prazo 12 meses – Contrato: 184/2023.

Aditamento nº: 292/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto Locação de bombas de infusão para solução parental/medicamentosa, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da UPA (Unidade de Pronto Atendimento). – Contratada: Agile Med Importação e Exportação

S/A - Modalidade: PE 63/2023 – Processo nº 23942/2026 - Assinatura: 29/10/2026 – Motivo: adita prazo 12 meses – Contrato: 185/2023.

Aditamento nº: 293/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto Contratação de empresa especializada para revitalização da Praça Almirante Tamandaré (Praça Parque dos Pássaros). – Contratada: Construtora Armada Ltda - Modalidade: C 05/2025 – Processo nº 25465/2026 - Assinatura: 29/10/2026 – Motivo: ADITA VALOR 23,81% – Contrato: 185/2023.

Aditamento nº: 294/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto Contratação de empresa de engenharia para execução de infraestrutura urbana - drenagem de águas pluviais, pavimentação, guias, sarjetas, sarjetão e sinalização viária. – Contratada: Agnus Engenharia Eireli - Modalidade: C 05/2025 – Processo nº 11433/2026 - Assinatura: 29/10/2026 – Motivo: ADITA VALOR 17,67% – Contrato: 65/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 2026

Ata de Registro de Preços nº seq. anual 120/2026
Órgão: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto: contratação de empresa no ramo da construção civil para fornecimento e instalação de placas cerâmicas esmaltadas para revestimento, para as unidades escolares da rede municipal. - Detentora: CG Comércio E Serviços Ltda - Data: 03/11/2026 – Vigência: 12 meses – Processo n° 14452/2026– Modalidade: Pregão Eletrônico 44/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2026

Contrato: 149/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto: contratação de empresa de engenharia para projeto de requalificação urbana: praça - Cidade Nova Peruíbe – Contratada: CG Comércio e Serviços Ltda – Modalidade: – C 16/26 – Processo n° – 16352/2026 – Assinatura: 09/10/2026 – Valor total: R$ 542.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA Nº 94/2026
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA Nº 94/2026 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PROVENIENTE DE MANDADO JUDICIAL, PROCESSO Nº 0002071-05.2026.8.26.0441, EM FACE DE D.M.L – PROCESSO Nº 26995/2026 – CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$6.960,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA 95/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA 95/2026 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEICULO SPIN ACTIV7 1.8 8V ECONO.FLEX 5P AUT., ANO 2022/2023, PLACA FXX0I91 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 6.015,76 (SEIS MIL E QUINZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 10/11/2026 ÀS 14H00 - LINK: WWW.COMPRASBR.COM.BR - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: recursoshumanos@peruibe2.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 057/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 001/2022, homologado parcialmente em 1º de junho e em 25 de setembro de 2023, conforme relação de classificação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Peruíbe, sito à rua Almirante Barroso, nº. 110, Centro, Peruíbe/SP, **NO DIA E HORÁRIO INDICADO**, munido(s) dos **documentos físicos originais para conferência e número de protocolo da solicitação online**:

▪COMPARECIMENTO NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2026:

AGENTE ADMINISTRATIVO
CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
2975288-4	PATRICIA VALENTE RODRIGUES BUENO	66	9h00
3129524-0	GUSTAVO BOEING	67	9h00
3018829-6	GABRIELA MEDEIROS DA SILVEIRA FREITAS	68	9h00
3155970-0	ELIS NOVATO PIMENTEL	69	9h30
2958873-1	ALEXANDRE LOPES	70	9h30
2986071-7	PRISCILA CAVALCANTE MUNUERA	71	9h30
2958473-6	INGRID GOMES FELIZARDO	72	10h00
3149477-3	RHENATA SOUZA SILVA TRINDADE	73	10h00
3132203-4	BLENDHA KALINE DOS SANTOS AGUIAR	75	10h00
2962112-7	MARIA APARECIDA DE JESUS LIMA	76	10h30
3134663-4	GABRIEL LUIZ BAURI	77	10h30
2958587-2	ARTHUR LOPES CASTILHO	78	10h30
3018604-8	NADYNNE SOUTO	79	11h00
3064298-1	RUBIA FERREIRA	80	11h00
2964204-3	ADRIANA DE ANDRADE FORGANES JESUINO	81	11h00

AGENTE ADMINISTRATIVO
CLASSIFICAÇÃO NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
3041600-0	RIAN BENTO PEREIRA	14	13h30
3151887-7	STEPHANIE DO NASCIMENTO SOUZA	15	13h30
3072821-5	DOUGLAS SANTOS PAULON	16	13h30

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
3155764-3	RAFAEL ANDRADE DO PRADO	20	14h00

ASSISTENTE SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
3074986-7	CAMILA APARECIDA AGUIAR VIEIRA	52	14h00

No período de 05 a 11 de novembro de 2026, o(s) candidato(s) acima convocado(s) deverá(ão) acessar o site da Prefeitura de Peruíbe (https://www.peruibe.sp.gov.br/), clicar no serviço "*Portal do Cidadão*" e na opção "*Solicitação Online*", cumprindo os seguintes passos:

1. identificar-se com o número de CPF;

2. ler os termos e condições, fazer a marcação do aceite e clicar em "*Próximo*";

3. indicar como deseja receber o código de verificação, se por e-mail ou *Whatsapp*, caso já possua cadastro no sistema de protocolo e digitar o código recebido no campo indicado na tela. Se for a primeira solicitação junto à prefeitura, após a inserção do CPF será direcionado automaticamente para a tela de cadastro dos dados pessoais;

4. conferir e alterar, se necessário, os dados pessoais e o endereço e prosseguir para a solicitação;

5. escolher o assunto "*RH | Processo admissional | Prontuário do servidor*". No campo "*Solicitação*" informar o concurso, número de inscrição, cargo e classificação.

6. baixar os formulários disponibilizados em "*Modelos de documentos*", preenchê-los e anexá-los na solicitação clicando no botão "*Adicionar arquivos*";

7. anexar todas as cópias digitalizadas dos documentos físicos e/ou documentos em versões digitais listados abaixo, clicando no botão "*Adicionar arquivos*", identificando-os conforme as opções de classificação disponíveis no sistema:

- 01 foto digital no formato 3 x 4;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento (ou União Estável, quando for o caso);
- Cédula de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF e situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Pesquisa ou extrato de participação do PIS ou NIS ou PASEP (PIS ou NIS - Caixa Econômica Federal / PASEP - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Comprovante de residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente);
- Comprovante de Requisitos do Cargo, conforme item 2.1 - Quadro 2, do Edital de Abertura nº.

01/2022;
- Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);
- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores de 14 anos;
- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;
- Comprovante de filhos(a) incapazes;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido como requisito para o cargo);
- Atestado de Antecedentes Criminais Estadual (SSP)
- Atestado de Antecedentes Criminais Federal;
- Certidão de Distribuição Criminal;
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica;

- Declaração de bens ou DIRPF atual;
- Certidão se é ou já foi funcionário público nos últimos 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.

8. clicar em "*Próximo*" e, na tela de resumo, efetuar a conferência de todos os dados e documentos inseridos;

9. clicar em "*Próximo*", concluindo a solicitação. **Um número de controle será gerado e deverá ser apresentado no dia da convocação**.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino médio completo e conhecimentos básicos de informática como usuário.	40h	R$ 2.428,69
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Ensino médio completo, carteira nacional de habilitação e curso de qualificação básica para a formação de Agente de Fiscalização de Trânsito oferecido pela Prefeitura Municipal como última etapa prevista do concurso público, com a exigência mínima de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na avaliação final**.	40h	R$ 2.367,78
ASSISTENTE SOCIAL	Curso superior completo em Serviço Social e inscrição regular no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS.	30h	R$ 5.874,31

(**) Os cursos de qualificação básica para a formação de Agente de Fiscalização e para formação de Agente de Fiscalização de Trânsito serão oportunizados pelo município ao candidato aprovado no Concurso Público. O candidato deverá concluir o referido curso e obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos na avaliação final, para que se efetive a sua nomeação, conforme Capítulo 16.

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: recursoshumanos@peruibe2.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 058/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 001/2022, homologado parcialmente em 1º de junho e em 25 de setembro de 2023, conforme relação de classificação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Peruíbe, sito à rua Almirante Barroso, nº. 110, Centro, Peruíbe/SP, **NO DIA E HORÁRIO INDICADO**, munido(s) dos **documentos físicos originais para conferência e número de protocolo da solicitação online**:

▪COMPARECIMENTO NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2026:

AGENTE OPERACIONAL
CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
3156775-4	MARCOS VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA	23	9h00
3154339-1	JOAO PAULO QUIRINO PEREIRA	24	9h00
3155982-4	ANDRE LUIS JURADO	25	9h30
2976054-2	RODRIGO VIEIRA REZENDE	26	9h30
3084713-3	MARCELO AUGUSTO RAMOS WAISHAUPT	27	10h00

PEDREIRO
CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
3153838-0	FERNANDO DE SOUZA	6	10h30
3023382-8	JOSE AUGUSTO RAMOS DA SILVA	7	10h30

No período de 06 a 12 de novembro de 2026, o(s) candidato(s) acima convocado(s) deverá(ão) acessar o site da Prefeitura de Peruíbe (https://www.peruibe.sp.gov.br/), clicar no serviço "*Portal do Cidadão*" e na opção "*Solicitação Online*", cumprindo os seguintes passos:

1. identificar-se com o número de CPF;

2. ler os termos e condições, fazer a marcação do aceite e clicar em "*Próximo*";

3. indicar como deseja receber o código de verificação, se por e-mail ou *Whatsapp*, caso já possua cadastro no sistema de protocolo e digitar o código recebido no campo indicado na tela. Se for a primeira solicitação junto à prefeitura, após a inserção do CPF será direcionado automaticamente para a tela de cadastro dos dados pessoais;

4. conferir e alterar, se necessário, os dados pessoais e o endereço e prosseguir para a solicitação;

5. escolher o assunto "*RH | Processo admissional | Prontuário do servidor*". No campo "*Solicitação*" informar o concurso, número de inscrição, cargo e classificação.

6. baixar os formulários disponibilizados em "*Modelos de documentos*", preenchê-los e anexá-los na solicitação clicando no botão "*Adicionar arquivos*";

7. anexar todas as cópias digitalizadas dos documentos físicos e/ou documentos em versões digitais listados abaixo, clicando no botão "*Adicionar arquivos*", identificando-os conforme as opções de classificação disponíveis no sistema:

- 01 foto digital no formato 3 x 4;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento (ou União Estável, quando for o caso);
- Cédula de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF e situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Pesquisa ou extrato de participação do PIS ou NIS ou PASEP (PIS ou NIS - Caixa Econômica Federal / PASEP - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Comprovante de residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente);
- Comprovante de Requisitos do Cargo, conforme item 2.1 - Quadro 2, do Edital de Abertura nº. 01/2022;
- Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);
- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores de 14 anos;
- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;
- Comprovante de filhos(a) incapazes;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido como requisito para o cargo);
- Atestado de Antecedentes Criminais Estadual (SSP)
- Atestado de Antecedentes Criminais Federal;
- Certidão de Distribuição Criminal;
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica;
- Declaração de bens ou DIRPF atual;
- Certidão se é ou já foi funcionário público nos últimos 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.

8. clicar em "*Próximo*" e, na tela de resumo, efetuar a conferência de todos os dados e documentos inseridos;

9. clicar em "*Próximo*", concluindo a solicitação. **Um número de controle será gerado e deverá ser apresentado no dia da convocação**.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
AGENTE OPERACIONAL	Ensino fundamental completo.	40h	R$ 1.411,85
PEDREIRO	Ensino fundamental completo.	40h	R$ 2.231,20

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.pmperuibe@gmail.com
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CURSO DE QUALIFICAÇÃO BÁSICA PARA A FORMAÇÃO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** a candidata aprovada no Concurso Público de Provas nº. 01/2022, em razão da sentença proferida no Processo Digital nº 1002476-92.2024.8.26.0441, para participar do **CURSO DE QUALIFICAÇÃO BÁSICA PARA A FORMAÇÃO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, que será realizado no local, dias e horários discriminados a seguir:

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS
3021790-3	MARIA EDUARDA SILVA	**09, 10 e 11/11/2026:** Av. São João, 545 (Sec. de Educação) Das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h.

O(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar documento original de identidade.

A aprovação no Curso de Qualificação Básica para a Formação será requisito indispensável para ingresso no cargo. Durante o curso, o candidato deverá contar com a exigência mínima de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na avaliação final.

O curso ocorrerá nos dias 09, 10 e 11 DE NOVEMBRO DE 2026, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h.

A não participação dos candidatos no DIA E HORÁRIO CITADOS implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.pmperuibe@gmail.com
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 04/2024, homologado em 23 de janeiro de 2025, conforme relação de classificação abaixo, para comparecer **NOS DIAS, HORÁRIOS E LOCAL INDICADO ABAIXO**, para realização do Curso de Formação para Guarda Civil Municipal, com carga horária de 635 horas/aula:

- **Período do curso: início em 6 de novembro;**
- **Horários: das 7h30 às 17h00;**
- **Local: Rua José Veneza Monteiro, 601, Jardim São João, Peruíbe-SP, CEP 11770-206 - Prédio do Tiro de Guerra 02-090**

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6526681-1	ANDRE RENATO DOMINGUES DA SILVA	43

O candidato deverá apresentar documento original de identidade.

A aprovação no Curso de Formação será requisito indispensável para ingresso no cargo. Durante o curso, o candidato deverá contar com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e 50% (cinquenta por cento) dos pontos na avaliação final. Aprovação em AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA O MANUSEIO DE ARMA DE FOGO - CATEGORIA INSTITUCIONAL, PROVA TEÓRICA E PRÁTICA, conforme legislação federal pertinente.

O candidato não será remunerado, em hipótese alguma, pelo período em que estiver realizando o Curso de Formação, bem como não será fornecida alimentação durante o período do curso. Todas as despesas relativas à participação do candidato no Curso de Qualificação Básica para a Formação correrão às expensas do próprio candidato.

O curso será realizado no período de 06 DE NOVEMBRO A 04 DE DEZEMBRO DE 2026, das 7h30 às 17h, seguindo a turma inicial e, excepcionalmente, o candidato ora convocado deverá passar por período de recuperação de aulas, a fim de repor a carga horária necessária para conclusão do curso que já se encontra em andamento.

A não participação nos DIAS E HORÁRIOS CITADOS implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

